



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO**



Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Edital – 133

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Grândola

Secção de voto nº 1 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 2 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 3 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 4 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 5 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 6 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 7 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 8 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 9 - Escola Secundária António Inácio da Cruz

Secção de voto nº 10 – EB1 – JI de Aldeia Nova de São Lourenço

Secção de voto nº 11 – Edifício da União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, sito em Santa Margarida da Serra

Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão

Secção de voto nº 1 - Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão

Secção de voto nº 2 – Edifício da antiga Telescola, sita no Lousal

Freguesia do Carvalho

Secção de voto nº 1 - EB1 - Centro Escolar do Carvalho

.../...

.../...

Freguesia de Melides

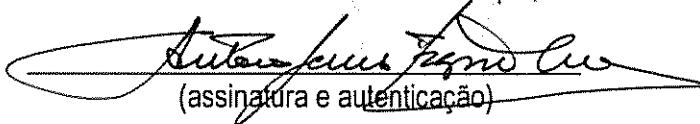
Secção de voto nº 1 - EB1 – Centro Escolar de Melides

Secção de voto nº 2 – EB1 – Centro Escolar de Melides

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Grândola, 01 de setembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-5